Prefeitura Municipal de Simões
MUNICÍPIO APROVADO 48

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº _____/2023
DISPENSA Nº 009/2023.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA RELÓGIO DE PONTO, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE SIMÕES E SEM FIO TELECOM TERESINA LTDA – CNPJ N. 12.652.012/0001-80, **NA FORMA ABAIXO**.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES - Pi, inscrito no CNPJ nº 06.553.853/0001-37, situado na Rua João Raimundo de Oliveira, s-n, centro, Simões, Piauí, neste ato representado pelo Prefeito Municipal.

CONTRATADA: SEM FIO TELECOM TERESINA LTDA – CNPJ N. 12.652.012/0001-80, situado na Rua Epitácio Pessoa, N° 2540, Bairro: Lourival Parente, Teresina, PI, por intermédio do seu representante legal.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA RELÓGIO DE PONTO,** conforme a Dispensa nº 009/2023, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contrato de Aquisição de fonte de alimentação para relógio de ponto, conforme especificações e quantidades constantes da Dispensa nº 009/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

A prestação dos serviços, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade Dispensa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, a Dispensa nº 009/2023, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Processo Licitatório nº 009/2023 e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

I – emitir a ordem de serviços do objeto de contrato, assinada pela autoridade competente;

II – efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;

III – fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro; e

IV – custear todas as despesas necessárias para execução dos serviços objeto deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

I – executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;

II – fornecer objeto do contrato, de acordo com a ordem de serviço, de acordo com a conveniência do Município;

III – responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

IV – assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;

V – utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;

VI – manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

VII – fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO

No ato do recebimento, será emitido recibo dos itens efetivamente prestados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará até 31.12.2023.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 361.899.953-49

Informamos que as despesas são provenientes dos recursos do Orçamento Geral do Município de Simões.

CLÁUSULA NONA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global estimado de R$ 13.041,36 (treze mil, quarenta e um reais e trinta e seis centavos) conforme proposta anexa a este procedimento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO EQUÍLIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A recomposição dos valores dos serviços reger-se-ão de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual de lucro do preço do serviço ofertado em sua proposta na época da licitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – o equilíbrio econômico-financeiro será solicitado expressamente pela CONTRATADA quando da entrega da fatura de serviços, devendo apresentar planilha de custo detalhada da época da licitação e atual, com os documentos comprobatórios dos custos, que será analisado pelo Setor Financeiro do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – não serão considerados pedidos de recomposição de preços relativamente a faturas anteriormente entregues, mesmo que essas ainda não tenham sido quitadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – o preço cobrado não poderá, em hipótese alguma, ser superior ao praticado pela CONTRATADA ao público em geral, devendo ser repassados ao CONTRATANTE os descontos promocionais praticados pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUARTO – sem prejuízo da recomposição dos valores, no caso de prorrogação do contrato, o mesmo será corrigido monetariamente pelo percentual acumulado dos últimos doze meses, tendo por base o IGP-M.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente, em moeda nacional e por meio de cheque nominal a firma contratada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor devido.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pelo Diretor do Setor Administrativo Financeiro da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO – O servidor referido anotará, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou da Dispensa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DOS CASOS DE RESCISÃO

O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às conseqüências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DOS RECURSOS

Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 8.666/93, cabem os recursos dispostos no seu art. 109, abaixo discriminados:

- Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

a) rescisão do contrato, a que se refere o inciso Ido artigo 79 da Lei nº 8.666/93;

b) aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou multa;

- Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico;

Os recursos deverão ser protocolizados junto ao Setor Administrativo desta Prefeitura, localizado no endereço anteriormente indicado, em petição datilografada ou digitada, dirigida ao Prefeito Municipal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 361.899.053-49

MUNICÍPIO APROVADO

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Simões, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Simões (PI), 02 de março de 2023.

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 361.899.953-49

CONTRATANTE: _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI

CONTRATADA: Samuel Davi da Rocha Guedes
SEM FIO TELECOM TERESINA LTDA – CNPJ N. 12.652.012/0001-80

TESTEMUNHAS:

Emanuela Jane da Silva CPF. 024 402 423-99

Ruslinar CARVALHO SILVA - CPF. 996.353.993-91

12.652.012/0001-80
SEM FIO TELECOM TERESINA LTDA-ME
Rua Afonso Pena, 1574 - Sala 02 - Lourival Parente
Teresina-PI

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 361.899.953-49

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

Prefeitura Municipal de Simões - PI
Fls. nº 51
Visto CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa n. 009/2023. Contratante: O Município de Simões. Contratado: SEM FIO TELECOM TERESINA LTDA – CNPJ N. 12.652.012/0001-80. Objeto: Aquisição de fonte de alimentação para relógio de ponto. Recursos: Orçamento Geral. Valor: R$ 13.041,36 (treze mil, quarenta e um reais e trinta e seis centavos). Assinatura: 02/03/2023.

Simões (PI), 02 de março de 2023.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES – PI
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Procedimento Licitatório 009/2023: Modalidade: Dispensa. Objeto: Aquisição de fonte de alimentação para relógio de ponto. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de SEM FIO TELECOM TERESINA LTDA – CNPJ N. 12.652.012/0001-80.

Simões (PI), 02 de março de 2023.

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Simões - PI
Fls. Nº 52
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES
União, Trabalho e Transparência

selo unicef gestão 2017 - 2020

ANEXO I

TERMO DE DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO

DECLARO, com base no que dispõem os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal que, presentemente:

☐ Detenho aposentadoria (descrever abaixo, cargo e carga horária).

☐ Não acumulo qualquer outro cargo / emprego / função em órgão público federal, estadual ou municipal, na administração direta ou indireta, incluindo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público.

☐ Acumulo cargo / emprego / função em órgão público federal, estadual ou municipal, na administração direta ou indireta, incluindo autarquias empresas públicas, sociedades de economia mista, subsidiárias e sociedade controladas, direta e indiretamente pelo Poder Público, abaixo discriminado:

☐ Recebo auxílio alimentação pelo outro órgão público.

☐ Não ocupo, nem exerço qualquer outra atividade remunerada na iniciativa privada / profissional liberal / autônomo.

☐ Exerço atividade remunerada na iniciativa privada / profissional liberal / autônomo, abaixo discriminada:

Cargo / atividade	Órgão/ Empresa / Prof. Liberal / Autôn.	Carga horária semanal
Cargo / atividade	Órgão/ Empresa / Prof. Liberal / Autôn.	Carga horária semanal
Cargo / atividade	Órgão/ Empresa / Prof. Liberal / Autôn.	Carga horária semanal
Cargo / atividade	Órgão/ Empresa / Prof. Liberal / Autôn.	Carga horária semanal

_____ / _____ / _____
Local / Data

_____
Assinatura

CNPJ: 01.612.615/0001-31 | Rua São Sebastião, 780, Centro, CEP: 64568-000, Vera Mendes – PI
Facebook/Instagram: prefeituradeveramendespi | Telefone: (89) 3458-0043 | E-mail: prefeituradeveramendespi@gmail.com

Id:10EF218A8D5ADEB5

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

SIMÕES

MUNICÍPIO APROVADO unicef

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa n. 009/2023. Contratante: O Município de Simões. Contratado: SEM FIO TELECOM TERESINA LTDA – CNPJ N. 12.652.012/0001-80. Objeto: Aquisição de fonte de alimentação para relógio de ponto. Recursos: Orçamento Geral. Valor: R$ 13.041,36 (treze mil, quarenta e um reais e trinta e seis centavos). Assinatura: 02/03/2023.

Simões (PI), 02 de março de 2023.

Prefeito Municipal

Id:0B620BA91732DEB9

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

SIMÕES

MUNICÍPIO APROVADO unicef

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES – PI
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Procedimento Licitatório 009/2023: Modalidade: Dispensa. Objeto: Aquisição de fonte de alimentação para relógio de ponto. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de SEM FIO TELECOM TERESINA LTDA – CNPJ N. 12.652.012/0001-80.

Simões (PI), 02 de março de 2023.

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal ... Comissão ... PI ... CPL 53

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023

O Município De Pedro II - PI, Através Do Pregoeiro oficial, Torna Público, Que Realizará Licitação Pregão Eletrônico Nº. 009/2023. Tipo: Menor Preço por lote/secretaria. Objeto: Contratação de empresa para a Aquisição de Material Gráfico para atender as demandas das Secretarias do Município de Pedro II. Tel: 86-9585-7290. Data do Inicio e fim do recebimento das propostas: Das 09:00h do dia 14/03/2023 até as 09:00 do dia 24/03/2023. Data e horário do início da disputa dia 24/03/2023: 09:01h.

Valor Estimado: R$ 601.294,40. Cópia Do Edital: Pode Ser Adquirido Por Qualquer Empresa Interessada, Na Sala Da Comissão Permanente De Licitação. De Seg. A Sex. Das 08:00 Às 12:00h, informações no e-mail: pedro2novagestao2022@gmail.com, ou no site do TCE, Portal de Compras Públicas.

Pedro II, 6 de março de 2023.
MARCOS VINICIUS SANTOS FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pio IX (PI), torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura do Pregão Eletrônico no: 019/2023. Tipo menor preço por item , Adjudicação: por item.Objeto: "contratação de empresa para a prestação de serviços do transporte escolar da rede de ensino do município."Recurso: 500; 540; 553. Elemento Despesa: 33.90.39. Valor estimado: R$ 486.217,60, mensal. Abertura: 23/03/2023 às 10:00h no sítio: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br; https://www.tce.pi.gov.br/. Informações: licitacoespioix@hotmail.com

Pio IX - PI, 7 de março de 2023.
BRUNO EDUARDO SOUSA PEREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRIPIRI

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023

A Pregoeira do município de Piripiri, no uso de suas atribuições, torna público e oficializa a presente "ERRATA" do PREGRÃO ELETÔNICO Nº 02/2023, DO OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Kit Pedagógico para o desenvolvimento de Robótica Educacional no Ensino Fundamental, séries inicias e finais (1º ao 9º ano) e placas, módulos e componentes eletrônicos contínuo para reposição do Kit Robótica Educacional permanente, através da Secretaria Municipal de Educação de Piripiri - SEDUC, do município de Piripiri-PI, que foi Publicado em: 07/03/2023 | Edição: 45 | Seção: 3 | Página: 275, o Onde se lê: VALOR TOTAL DE R$ 6.634.960,20 (seis milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, novecentos e sessenta reais e vinte centavos). Leia-se: VALOR TOTAL DE R$ 6.292.579,43 (seis milhões duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos). ONDE SE LÊ: ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Á Partir do dia 07/03/2023 às 17:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); LEIA-SE: ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Á Partir do dia 08/03/2023 às 17:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);

Piripiri-PI, 7 de março de 2023.
POENA LÍVIA BONFIM SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ-PI torna público que no dia 23/03/2022, às 09 (nove) horas, em sua sede, na Rua Doruteu José Pereira, 248, sua Comissão de Licitação realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS (do tipo menor preço global), (Art. 22, II c/c Art. 23, I, alínea "b" da Lei n.º 8.666/93), destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES DO PARQUE BEIRA RIO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ - PI, conforme especificado no processo administrativo nº 025/2023. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão a expensas de Transferência Especial da União nº 202219350003. Poderão participar da licitação empresas que tiverem especialidade correspondente e manifestem seu interesse. Valor Estimado: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). O Edital completo estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, que deverão comparecer munidos de Pen Drive ou outra mídia móvel.

Porto Alegre do Piauí-PI, 7 de março de 2023.
JOELMA DIAS DOS REIS
Presidente da COPEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 009/2023. Proc. Adm. nº 013/2023. Objeto: Aquisição de materiais hospitalares, odontológicos, instrumentais, peças e serviços para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Santo Antônio de Lisboa-PI. Contratante: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PI. Contratadas: Contrato nº 015/2023 - POTY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 43.504.457/0001-46, Valor R$ 178.000,00, PARA O LOTE 1; Contrato nº 016/2023 - KJ FERNANDES, CNPJ: 18.018.256/0001-91, Valor: R$ 189.990,00; R$ 74.765,70; R$ 69.320,00 E R$ 78.000,00 PARA OS LOTES 2, 3 ,4 E 5 respectivamente, totalizando: R$ 412.075,70. Vigência: ATÉ 31/12/2023. Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município. Data Da Assinatura do Contrato: 07/03/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA

AVISOS DE LICITAÇÃO
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 1/2023

Processo Administrativo nº 024/2023. Tipo: menor preço por lote. Regime de Execução: Empreitada Global. Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para a Execução dos Serviços de Ampliação da Escola Municipal do Povoado Conceição zona rural, e Reforma da Unidade Escolar Helvídio Nunes e Construção de um Refeitório na Sede do Município de São João da Canabrava-PI, conforme Lote I e II, constante no anexo I do edital. Fonte de Recursos: EMENDA PARLAMENTA ESPECIAL: FEDERAL, ESTADUAL, FPM, ICMS, FUNDEB E TRIBUTOS. Data da Abertura: 30/03/2023 às 09:00h. Valor Previsto: Lote I R$ 661.943,85; Lote II R$ 523.757,22. Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 2/2023

Processo Administrativo nº 025/2023. Tipo: menor preço. Regime de Execução: Empreitada Global. Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para Execução dos Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais nos Trechos: Sede à Localidade Canudos Município de são João da Canabrava, e Sede ao Limite com a Localidade Caldeirão, Município de São José do Piauí. Fonte de Recursos: EMENDA PARLAMENTAR ESPECIAL: FEDERAL, ESTADUAL, FPM, ICMS E TRIBUTOS. Data da Abertura: 30/03/2023 às 11:00h. Valor Previsto: R$ 503.386,69. Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

São João da Canabrava-PI, 7 de março de 2023
ANTÔNIO JÚNIOR DE SOUSA E SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO DO PIAUÍ

AVISOS DE LICITAÇÕES
PREGÕES ELETRÔNICOS

A Prefeitura Municipal de São Julião (PI), torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura do Pregão Eletrônico Nº : 015/2023. Tipo Menor preço Global. Adjudicação: Por Item. Objeto: "aquisição de combustível (óleo diesel s-10) para apoiar o custeio no âmbito da política pública de transporte escolar da educação básica do município, conforme o termo de compromisso de emendas nº 202102406-22." Recurso: 569. Elemento Despesa: 33.90.39. Valor estimado R$ 149.331,60. Abertura: 21/03/2023 às 10:00h no sítio: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Edital www.bbmnetlicitacoes.com.br; https://www.tce.pi.gov.br/.
Informações: saojuliaolicitacao@gmail.com.

A Prefeitura Municipal de São Julião (PI), torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura do Pregão Eletrônico Nº : 016/2023. Tipo Menor preço Por Lote. Adjudicação: Por Item. Objeto: "aquisição de peças (linha leve e pesada) e acessórios para os veículos da prefeitura e suas secretarias." Recurso: 500. Elemento Despesa: 33.90.39. Valor estimado: LOTE I - peças de veículos linha leve: R$ 405.160,50 . LOTE II - peças de veículos linha pesada: R$ 571.450,00. Abertura: 21/03/2023 às 11:30h no sítio: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Edital :www.bbmnetlicitacoes.com.br; https://www.tce.pi.gov.br/.
Informações: saojuliaolicitacao@gmail.com.

A Prefeitura Municipal de São Julião (PI), torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura do Pregão Eletrônico Nº: 017/2023. Tipo Menor preço por lote. Adjudicação: Por Item Objeto: "aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, alimentos para composição da merenda escolar (patologias) e gêneros não perecíveis para a merenda escolar, destinados aos alunos da rede municipal de ensino do município". Recurso: 500, 552. Elemento Despesa: 33.90.30.Valor estimado: LOTE I - Gêneros Alimentícios Não Perecíveis: R$ 947.936,00. LOTE II - LOTE II - alimentos para composição da merenda escolar (patologias): R$ 75.561,50. LOTE III - gêneros alimentícios perecíveis: R$ 404.126,00. Abertura: 21/03/2023 às 13:00h no sítio: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Edital:www.bbmnetlicitacoes. com.br;https://www.tce.pi.gov.br/.
Informações:saojuliaolicitacao@gmail.com

São Julião - PI, 7 de março de 2023.
DALTON DIONÍSIO DA ROCHA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2023 - PMSP/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1333/2023 - PMSP/PI.

OBJETO: Registro de Preços para o objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de locação de veículos, para atender necessidades dos Órgãos da Administração Municipal da Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí/PMSP/PI.

TIPO: Menor preço, conforme define o inciso X do art. 4º da Lei 10.520/2002 rodadas de lances, julgamento menor preço por item e adjudicação por item.

Data de Abertura da Sessão Pública: 20.03/2023.
Horário: 08h00min Horas (Horário de Brasília).
Data e Horário da Rodada de Lances: 20/03/2023 às 08h30min.
Local: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Valor Estimado: R$ 859.833,33 (Oitocentos e Cinquenta e Nove Mil Oitocentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Três Centavos). Pregoeiro e Equipe, conforme Portaria Nº 043/2023. Fone: (86) 99826-5760. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Avenida Presidente Vargas, 531 Bairro: Centro, São Pedro do Piauí/PI, no site do Tribunal de Constas do estado do Piauí - TCE. www.tce.pi.gov.br. No site: www.bbmnetlicitacoes.com.br. INFORMAÇÕES: CPL - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PMSP/PI, na Avenida Presidente Vargas, 531 - Bairro: Centro, em São Pedro do Piauí/PI, CEP 64.430-000. E-mail: cpl.saopedrodopiaui2021@gmail.com

São Pedro do Piauí-PI, 7 de março de 2023.
JOSÉ MARIA RIBEIRO DE AQUINO JÚNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2023
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 5/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS-PI, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal e, CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO que a Administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93 e na súmula nº 473 do STF; decide suspender e adiar, de 14/03/2023, 10hs para 20/03/2023, 11:30hs, a data da abertura do Pregão Eletrônico nº 03/2023, que tem como objeto o Registro de preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios em geral e para a merenda escolar, conforme as necessidades da municipalidade e de acordo com as especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), tornando sem efeito as publicações nos Diários Oficiais do dia 01 de março de 2023.

Sebastião Barros - PI, 2 de março de 2023.
PABLO CUSTÓDIO MENDES DE CARVALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

AVISOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

DISPENSA nº 009/2023. Objeto: Aquisição de fonte de alimentação para relógio de ponto. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de SEM FIO TELECOM TERESINA LTDA - CNPJ N. 12.652.012/0001-80.

DISPENSA nº 010/2023. Objeto: Prestação de serviços de licença anual de sistema de controle de ponto e manutenção de relógio de ponto.
Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de SEM FIO TELECOM TERESINA LTDA - CNPJ N. 12.652.012/0001-80.

Simões - PI, 2 de março de 2023.
JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito

EXTRATOS DE CONTRATOS

Dispensa de Licitação nº 009/2023. Contratante: O Município de Simões. Contratado: SEM FIO TELECOM TERESINA LTDA - CNPJ N. 12.652.012/0001-80. Objeto: Aquisição de fonte de alimentação para relógio de ponto. Recursos: Orçamento Geral. Valor: R$ 13.041,36. Assinatura: 02/03/2023.

Dispensa de Licitação nº 010/2023. Contratante: O Município de Simões. Contratado: SEM FIO TELECOM TERESINA LTDA - CNPJ N. 12.652.012/0001-80. Objeto: Prestação de serviços de licença anual de sistema de controle de ponto e manutenção de relógio de ponto. Recursos: Orçamento Geral. Valor: R$ 16.994,72. Assinatura: 02/03/2023.